



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 336/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/93

PROCESSO Nº 378/93

"Designa Vereadores para comporem Comissão de Representação, para participarem de evento que especifica."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

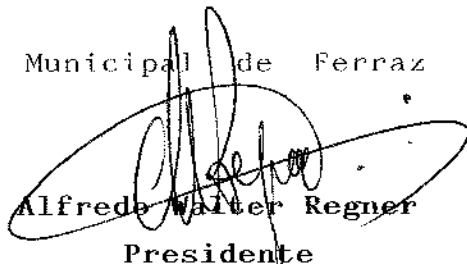
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a designar até cinco (5) Vereadores, para comporem Comissão de Representação, com o objetivo de participar do "II Congresso Brasileiro sobre Administração e Política Municipais", a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 15 a 17 de junho do corrente.

Parágrafo único - O referido evento será promovido pela Fundação Instituto Delmiro Gouveia para o Desenvolvimento, com sede em Fortaleza-CE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 1º de junho de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente